

O fortalecimento do policiamento comunitário no Amazonas por meio do patrulhamento ciclístico



<https://doi.org/10.56238/futuroeducpesqutrans-021>

Roberto Vieira Batista Júnior

Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/2007); Bacharel em Ciências Militares e Segurança Pública (UEA/2013); Pós-Graduado em Segurança Pública e do Cidadão (UEA/2015); Acadêmico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Segurança Pública (UEA/2021-2022). E-mail: robertojus@gmail.com

Keyla Cirqueira Cardoso Nunes

Docente do Curso Bacharelado em Administração da Universidade do Estado do Amazonas, da Escola Superior de Ciências Sociais. Mestra em Estudos Literários-PPGL/UFAM. E-mail: knunes@uea.edu.br

Orlem Pinheiro de Lima

Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: olima@uea.edu.br

Márcia Ribeiro Maduro

Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) E-mail: rmaduro@uea.edu.br

Vanessa Coelho da Silva

Docente do Curso de Administração da Universidade do Estado do Amazonas. Mestranda em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação-PROFINIT/UEA. E-mail: vcsilva@uea.edu.br

Elton Pereira Teixeira

Doutor em Ciências Ambientais. E-mail: epteixeira@uea.edu.br

Ana Paula Alves Roberto

Mestranda em Administração Pública na Universidade Federal de Viçosa - UFV (2022-2024) E-mail: aroberto@uea.edu.br

Paulo César Diniz de Araújo

Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG E-mail: pcdiniz@uea.edu.br

Nilson José de Oliveira Júnior

Doutor em Administração de Empresas. E-mail: nkoliveira@uea.edu.br

Líbia Pérsia Romão

Mestranda em Administração Pública na Universidade Federal de Viçosa - UFV (2022-2024). E-mail: lpersia@uea.edu.br

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar os elementos utilizados para fortalecer o policiamento comunitário por meio do uso da bicicleta no patrulhamento dos parques e passeios públicos na capital e no interior do Estado do Amazonas. O procedimento metodológico utilizado foi uma pesquisa bibliográfica sob o amparo constitucional e doutrinário, bem como uma pesquisa de campo e uma conjugação de hipóteses baseadas nas experiências vivenciadas pelo autor e adquiridas através de Curso, Estágio e laboratório de execução por um período de 18 meses no pelotão de Ciclopatrulhamento da Polícia Militar da Paraíba (PMPB) e de 60 meses no Comandamento da Ciclopatrulha da PMAM. Ademais, essa pesquisa é reforçada por uma monografia desenvolvida no curso de Ciências Militares e Segurança Pública com temática semelhante e também por um Artigo Científico apresentado na Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública e do Cidadão. A pesquisa visa o fortalecimento da proposta, agregando valor às práticas desenvolvidas em âmbito Municipal e Estadual no que se refere ao uso das bicicletas na atividade de patrulhamento como forma de interação e aproximação entre a polícia e a comunidade. Desse modo, a pesquisa evidenciou que há políticas públicas voltadas para a mobilidade urbana, o meio ambiente e a defesa social, tornando-se o patrulhamento ciclístico um instrumento comprovadamente eficiente na realização do policiamento comunitário de aproximação, desde que gerenciadas conforme a doutrina de policiamento ciclístico fortalecida através de investimentos em capacitação e equipamentos e alicerçada pela filosofia de polícia comunitária tão essencial nos dias atuais.

Palavras-chave: Polícia comunitária, ciclopatrulhamento, patrulhamento, bicicletas.



1 INTRODUÇÃO

A utilização de bicicletas como ferramenta no policiamento tem se revelado como uma abordagem multifacetada, cujos benefícios transcenderam a simples mobilidade no desempenho das atividades policiais. Este estudo, fundamentado em pesquisas bibliográficas e na experiência do autor, visa explorar os diversos aspectos que tornam o policiamento em bicicletas uma estratégia eficaz e abrangente. Além de fornecer mobilidade, essa abordagem capitaliza vantagens como o fator surpresa, a promoção da saúde, a presença policial e, sobretudo, a interação com a população. Essa interação, um pilar central do policiamento comunitário, é amplamente difundida na doutrina policial, e neste estudo, buscamos investigar os indicadores que podem avaliar a produtividade do policiamento ostensivo realizado por bicicletas, focando na perspectiva da opinião pública.

A avaliação do sucesso de um modelo de policiamento, passível de mensuração para demonstrar sua eficácia, é uma tarefa complexa. O presente estudo enfrenta o desafio de diagnosticar a eficiência do policiamento ostensivo baseado em bicicletas, considerando a gestão, os números muitas vezes obscuramente interpretados e a fase de maturação das organizações de segurança pública. Diante dessa abordagem, emerge a indagação central: quais são os indicadores que podem avaliar a produtividade do policiamento comunitário em bicicletas? Ao contrário das métricas tradicionais que enfocam a atividade criminal em uma área geográfica, a eficácia do policiamento em bicicletas é frequentemente determinada pela percepção pública, pois atua como uma vitrine preventiva contra atividades ilícitas. Para abordar essa questão, este artigo apresenta uma pesquisa de opinião dos frequentadores do Parque Ponta Negra, onde a polícia militar e a guarda municipal empregam patrulhas em bicicletas, a fim de entender a avaliação da comunidade sobre essa prática.

A incorporação do policiamento em bicicletas, representado pela Ciclopatrulha e Cicloguarda, no contexto do policiamento comunitário desempenha um papel fundamental na criação de uma abordagem baseada na proximidade com a sociedade. Essa abordagem interativa fortalece a sensação de segurança, uma aspiração unânime em todas as unidades federativas do país. O uso de bicicletas no policiamento ostensivo e preventivo não se limita apenas a ambientes convencionais, mas também se estende a locais atípicos, como trilhas íngremes, praças públicas, orlas marítimas e vielas. Isso proporciona agilidade às operações policiais, alinhando o policiamento ostensivo às demandas do policiamento comunitário moderno.

Ao explorar as nuances do policiamento em bicicletas, surge a necessidade de sua aplicação direcionada e contextualizada, evitando a banalização ou aplicação inadequada. Esse tipo de patrulhamento requer locais específicos e profissionais treinados para enfrentar desafios que podem surgir, como escadarias, obstáculos, vielas e situações de distúrbio civil. Neste artigo, além da análise da abordagem, também são delineadas as seções que compõem o estudo, oferecendo uma visão geral do percurso a ser trilhado na exploração deste tema relevante e dinâmico.



2 SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para preservação da ordem pública e para proteção das pessoas e do patrimônio, por intermédio de Órgãos Constitucionalmente previstos. Às polícias militares cabe o policiamento ostensivo, por meio de sua presença, da caracterização e preservação da ordem pública, bem como das atribuições definidas em lei.

Desta forma, a norma *Mater*, nossa Carta Magna (Constituição Federal, 1988) discorre acerca da atividade policial militar frente ao disposto no art. 144 do referido texto legal:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V – Polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incube a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a Lei.

Para proporcionar a sensação de segurança à população, faz-se necessário uma série de procedimentos, dentre eles, adequar o policiamento à necessidade específica de cada área ou região, empregando cada processo ou modalidade de acordo com a doutrina específica de sua especialidade. Busca-se, ainda, cumprir fielmente a atribuição estabelecida como atividade administrativa exercida por intermédio do poder de polícia, limitando as ações daqueles que tiverem como objetivo colidir com a norma jurídica e com os bons costumes da sociedade. Quanto a esse aspecto, Moreira Neto (NETO, 1998, p. 71) argumenta que a

Atividade administrativa do Estado que tem por fim limitar e condicionar o exercício das liberdades e direitos individuais visando a assegurar, em nível capaz de preservar a ordem pública, o atendimento de valores mínimos da convivência social, notadamente a segurança, a salubridade, o decoro e a estética (NETO, 1998, p. 71).

O poder exercido pelo policial militar frente às circunstâncias que envolvem cada processo de policiamento não o exime de atuar em situações que fujam do cunho de suas atribuições específicas, devendo o mesmo atuar de imediato na busca de preservar a ordem pública e garantir a paz social por meio de um policiamento de excelência, cuja tradução será evidenciada no presente trabalho por intermédio da distinção e exposição de conhecimentos e informações inerentes à polícia comunitária, ao policiamento ciclístico e a inserção do mesmo como forma de aproximação com a sociedade.



3 FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Logo a seguir, será apresentado o conceito de polícia, seu contexto histórico e o policiamento comunitário.

3.1 POLÍCIA

Segundo a enciclopédia Dicipédia (2009, p. 27), o conceito de polícia pode abarcar várias definições, nomeadamente:

- (1) conjunto das regras que garantem a segurança e a ordem públicas; (2) conjunto dos órgãos formados para garantir a segurança e a ordem públicas; (3) força pública encarregada de manter as leis e reprimir as infracções a essas leis; (4) disciplina; e ordem.

A polícia é uma instituição fundamental e indispensável ao normal funcionamento do Estado e à vida coletiva em sociedade. O conceito do termo “polícia” foi-se alterando ao longo dos tempos refletindo e acompanhando a evolução da sociedade. O vocábulo “polícia” surge na Grécia Antiga, derivado do grego *politeia*, e era, então, utilizado para designar as instituições que governavam a cidade-estado – polis. “Em consequência da evolução do seu significado, o termo “polícia” não encontra correspondência com o sentido atual da expressão”. (DI PETRO, 2007, p. 102)

A respeito da origem da polícia, escreve Monet (2006, p. 32):

É, portanto, na Grécia antiga, na época em que, no resto do mundo, os indivíduos só podem contar consigo mesmos para preservar sua segurança, que aparecem, pela primeira vez na Europa, e talvez na história da humanidade, agentes especializados, encarregados de fazer respeitar as leis da cidade utilizando a coação física e a ameaça de ações penais. Essas polícias helênicas da Antiguidade são múltiplas, pouco profissionalizadas, provavelmente pouco coordenadas entre si. (...) Esses exemplos parecem, aliás, sugerir que o exercício de tarefas policiais constitui, nessa época (século V a. C.), se não uma função prestigiosa, pelo menos uma etapa necessária para quem empreende uma carreira administrativa e política.

Como já referido, a expressão “polícia” nem sempre teve o mesmo significado. Até Aristóteles, o vocábulo tinha um duplo significado, por um lado designava a cidade – polis -, por outro lado representava, também, a arte de governar. No período posterior, com Platão e Aristóteles, o termo polícia passa a designar não só o conjunto de regras que diz respeito à administração da cidade - onde estão incluídos a ordem pública, a moralidade, a salubridade e os abastecimentos -, mas também passa a designar as pessoas responsáveis por fazer respeitar essas regras. Por sua vez, os romanos adotam o termo *politeia*, mas latinizaram-no para *politia*, atribuindo-lhe, no entanto, um novo conteúdo de forma a justificar a soberania absoluta do Estado imperial sobre os seus súbditos. É já na civilização romana que o Perfeito da cidade – *praefectus urbis* – passa a dispor do poder de editar regulamentos referentes aos aspectos da vida social, bem como de autoridade sobre corpos de polícia especializados (MONET, 2006).



A noção de polícia foi, portanto, evoluindo e acompanhou as sucessivas transformações da sociedade. Segundo Caetano (2004, p. 1150), com a implementação do Estado de Direito verifica-se a exclusão das decisões judiciais da esfera policial, passando aquelas para a esfera do Poder Judiciário. Neste sentido, este autor define Polícia como:

(...) modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das atividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objeto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir.

Em outras palavras, polícia é o exercício fiscalizador do Estado, fazendo com que os regramentos sejam cumpridos dentro da competência de cada Órgão que deste faz parte, podendo atuar de forma ostensiva ou repressiva em suas ações, sempre objetivando o bem comum que é o bem estar social.

3.2 CONTEXTO HISTÓRICO

No prelúdio do século XIX, foi lapidada na Inglaterra a gênese dos primeiros movimentos de reestruturação da polícia no mundo, inclusive seguindo as concepções do *common law*, onde Carvalho (2008, 19) apregoa que “o direito é antes de tudo o produto do costume e do precedente judicial. Nesse diapasão, passou-se a entrever um modelo direcionado para o interesse da sociedade e não mais exclusivamente do Estado”.

Os rudimentos basilares e norteadores de laboração das instituições policiais foram sendo reformulados e defendidos no diálogo com a sociedade, na aprovação do público quanto ao poder de realizar operações, na sua imparcialidade e na possibilidade de servir e proteger às pessoas sem qualquer tipo de discriminação.

O propulsor dessa ideologia foi Robert Peel que, em 1829, iniciou um processo de reforma da força policial de Londres, culminando posteriormente na criação da célebre Scotland Yard. Peel Pregava a necessidade de uma polícia rígida, entretanto, voltada a proteção dos direitos dos humanos e dos cidadãos e conseqüente prevenção à criminalidade, condicionada ao uso da força a uma reação e não a um mero modelo de policiamento. Em um cenário renovado, surge um novo modelo de policiamento identificado como comunitário que se balizou em vários princípios norteadores, de acordo com Peel (apud MONTEIRO, 2005, p. 50).

- a) a missão fundamental para a polícia existir é prevenir o crime e a desordem;
- b) a capacidade da polícia para exercer as suas funções está dependente da aprovação pública das ações policiais;
- c) a polícia deve garantir a cooperação voluntária dos cidadãos, no cumprimento voluntário da lei, para ser capaz de garantir e manter o respeito do público;
- d) o grau de cooperação do público pode ser garantido se diminui proporcionalmente à necessidade do uso de força física;



- e) a polícia não deve se manter apenas com prisões, não preservando assim o favor público e abastecendo a opinião pública, mas pela constante demonstração de absoluto serviço abnegado à lei;
- f) a polícia usa a força física na medida necessária para garantir a observância da lei ou para restaurar a ordem apenas quando o exercício da resolução pacífica, persuasão e de aviso é considerado insuficiente;
- g) a polícia, em todos os tempos, deve manter um relacionamento com o público que lhe dá força à tradição histórica de que a polícia é o público e o público é a polícia, a polícia é formada por membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral aos deveres que incumbem a cada cidadão, no interesse do bem-estar da comunidade e a sua existência;
- h) a polícia deve sempre dirigir a sua ação no sentido estritamente de suas funções e nunca parecer que está a usurpar os poderes do judiciário;
- i) o teste de eficiência da polícia é a ausência do crime e da desordem, não a evidência visível da ação da polícia em lidar com ele.

Acompanhando tais ensinamentos, diversas forças policiais de estados democráticos, principalmente no continente europeu e americano, têm buscado nos princípios de Peel formas de prevenir o crime e a desordem pública, sendo a interação com a sociedade o principal enfoque do modelo postulado. Neste interim, surge no Estado do Espírito Santo um padrão de policiamento seguindo as tendências preconizadas no modelo inglês, iniciado a partir de 1988, que foi denominado “Polícia Interativa”, visando criar um processo de interação com a sociedade por meio do policiamento comunitário.

A necessidade de interação comunitária atrela-se à política adotada para prevenção a violência e criminalidade, cujos ideais foram calcados nos direitos humanos. Buscou-se por meio do estímulo e da mobilização dos atores sociais a participação e formulação de uma política de segurança capaz de atender o contexto social existente. Figuram-se como *conditio sine qua non* o envolvimento da sociedade organizada e o poder público para o processo de democratização da segurança pública.

As proposições apresentadas não foram encaradas como panaceia, capaz de, por si só, conter o fenômeno da criminalidade, já que existem condicionantes que não podem ser controladas pela atividade policial, mas a presença policial por si é capaz de inibir a ação criminosa.

Diversos países já desenvolvem suas ações policiais com base na supracitada filosofia de policiamento, isto porque os motivos pelos quais a atividade policial deve envolver a comunidade vão muito além da simples aproximação, devendo existir também um elo de confiança que favorece uma troca de informações sobre crimes, condições locais da comunidade e prevenção da violência através da identificação do problema e principalmente das suas causas subjacentes. Isso leva a uma solução alicerçada pelos ideais de justiça, que é a maior de todas as virtudes e prima sempre pelo bem comum que é o bem estar social.

3.3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Acompanhando a evolução histórica, observamos que a doutrina de policiamento comunitário tem a mesma gênese em diversos países onde foi aplicada, pois com um olhar diferenciado, foram



observados os problemas de cada região, divididos os territórios em pequenas áreas, inserindo policiais nas mesmas e dominando o território policiado de forma eficiente. O domínio do território depende da aliança com outros Órgãos públicos, que atuarão em conjunto ou logo após a atuação policial, sendo necessário um bom relacionamento destas forças para que seja alcançado o objetivo primordial da aproximação da polícia com a comunidade.

A doutrina pode variar quanto a sua execução, tendo em vista diversas influências como o regionalismo, à cultura, a educação e a formação policial. No Brasil, o modelo de policiamento interativo comunitário sofre influência japonesa e canadense. Todavia, observa-se um *modus* próprio de execução do policiamento comunitário pela polícia brasileira, mais especificamente quando falamos de um modelo de policiamento que envolve diversas forças de segurança, cada uma com sua contribuição em relação a aplicação da doutrina de policiamento comunitário, mas que é evidenciada por intermédio da atuação das Polícias Militares dos Estados.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) é responsável pelas políticas de segurança pública no Brasil competindo a mesma assessorar o Ministro da Justiça quanto à definição, planejamento, implementação e acompanhamento destas políticas e de programas do Governo Federal para a área em tela, de forma que seja promovida a integração dos órgãos de segurança pública, proporcionando sua modernização e reaparelhamento. Realiza, ainda, estudos e pesquisas voltadas para temática de segurança, de redução da violência e da criminalidade, inserção de sistemas, coordenação da força nacional de segurança e principalmente realização e coordenação das reuniões dos conselhos regionais de segurança pública.

A SENASP atua de forma direcionada no desenvolvimento e manutenção desta doutrina de policiamento que se difere do tradicional pela forma como a comunidade é notada e analisada, bem como com relação às metas de expansão do policiamento nas áreas em que a polícia e a comunidade se transformam em aliados contra a criminalidade e a violência, ganhando um sentido diferente do assistencial, que evoluiu e se transformou em participação social, sendo definida Polícia Comunitária como uma filosofia organizacional de trabalho aplicável a todos os órgãos de polícia atinente ao relacionamento com a comunidade.

Nessa perspectiva, o policiamento comunitário, segundo Wadman (1994), é definido como:

Uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que, frequentemente, dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local. Portanto, tal concepção necessita de comprometimento do agente executor com a filosofia de policiamento, onde o policial trabalhará sempre em um mesmo setor de forma interativa e preventiva com a comunidade, identificando e sanando problemas.

A prevenção à violência e a preservação da vida caminham juntas pela busca dos supracitados ideais de justiça, norteadas ações que primem também pela dignidade da pessoa humana e pela



interação com a comunidade baseadas na ética e resguardadas por princípios que regem a administração pública e o direito brasileiro como um todo, fato este que já despertou a necessidade de tratar certos assuntos que antes eram tratados como problemas de segurança, como problemas de saúde pública ou de defesa social, surgindo o emprego de ações integradas por parte do Estado, visando reduzir a criminalidade e principalmente os Crimes de Violência Letal e Intencionais (CVLI).

4 PATRULHAMENTO COM BICICLETAS EM MANAUS: A CICLOPATRULHA DA PMAM E A CICLOGUARDA DA GMM

4.1 CICLOPATRULHA DA PMAM

Criada em 29 de abril de 2017 na orla da Ponta Negra, a Ciclopatrulha da PMAM é um processo de policiamento que agrega a prática de condicionamento físico e mental sem agredir o meio ambiente, pois é um modelo de locomoção não poluente. Esta forma de realizar o policiamento é cada vez mais empregada e difundida dentro das unidades policiais do Brasil, onde a sua versatilidade, aproximação com a sociedade, rapidez e surpresa nas abordagens, agregam produtividade dependendo do local empregado e qualidade de vida para quem realiza tal atividade. No Amazonas, o projeto foi implementado inicialmente no complexo da Ponta Negra, sendo posteriormente, estendido para o centro e para outros parques da Cidade.

A Ciclopatrulha atua no ano de 2022 com 45 policiais treinados para operar o equipamento e promover a doutrina de policiamento comunitário, passando por uma capacitação de mais de 110 horas-aula. As instruções recebidas são diversas e vão desde umas simples regras de circulação no trânsito, como utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo e tiro defensivo após desembarque da bicicleta.

A promoção do policiamento comunitário através de uma postura vitrine e ostensiva é a principal característica, que aliada a outras tantas, como o fator salutar e o fator surpresa, trazem enormes benefícios para o policial e para a sociedade. A atuação dos policiais utilizando bermuda, capacete e bicicleta, propicia menos impacto diante das pessoas que presenciam suas ações, uma vez que contribui para aproximação destes com a sociedade, ainda mais entre os jovens e crianças que veem na profissão algo tangível e interessante do ponto de vista que é utilizado um meio de locomoção igual ao que se costumam utilizar.

A carga horária dos policiais militares que atuam nas bicicletas é de 7 (sete) horas diárias de serviço em uma escala de 2 (dois) dias de serviço por 2 (dois) dias de folga, revezando, muitas vezes, o uso da bicicleta com o emprego do ATV (*All Terrain Vehicle*), popularmente chamado de Quadriciclo, garantindo, assim, a segurança na areia da praia e no trabalho integrado com a Guarda Municipal de Manaus.



Outro ponto interessante desse policiamento no Amazonas é o alinhamento das políticas públicas voltadas para o meio ambiente e para o ciclismo como um todo. Tais equipamentos permitem zelar pelo bem-estar social tanto no aspecto laboral, no que se refere à qualidade de vida do profissional, quanto ao econômico no que se refere ao baixo custo para manutenção e não utilização de combustível por ser um veículo de propulsão humana. Por fim, no aspecto de preservação ambiental, por não emitir gases poluentes.

4.2 CICLOGUARDA DA GMM

Em 2019, o trabalho da Ciclopatrolha foi replicado pela Guarda Municipal de Manaus, que devidamente assessorado pela Polícia Militar, capacitou 35 profissionais para atuar utilizando bicicletas para preservar o patrimônio público na orla da Ponta Negra.

No dia 9 de junho de 2020, com os profissionais já devidamente capacitados e equipados, foi dado início ao projeto piloto da Cicloguarda, que de forma conjunta com a Polícia, trabalham em conjunto para realização da Segurança Pública, trabalhando os mesmos princípios doutrinários da Ciclopatrolha da Polícia Militar, já que zela pela aproximação com a sociedade e também pela preservação do meio ambiente. As ações desenvolvidas em conjunto com outros órgãos ganham destaque com a mobilidade que os profissionais ganharam no parque Ponta Negra, principalmente no que concerne à extensão que antes era percorrida a pé e de forma menos ostensiva.

A junção desta força com a polícia militar, especialmente em dias de movimento, como “faixa liberada” e eventos no parque Ponta Negra, trouxeram uma maior sensação de segurança para os frequentadores do parque, uma vez que a mobilidade dos Agentes faz com que sejam vistos mais vezes e que de forma aproximada repassam informações e interagem com estes.

4.3 PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO POR MEIO DO USO DA BICICLETA NO PATRULHAMENTO

Para obtenção de dados, além da experiência do autor, foi realizada uma pesquisa de campo, de natureza aplicada e finalidade exploratória, com 51 (cinquenta e uma) pessoas frequentadoras do Parque Ponta Negra, principal cartão postal de Manaus. Nesse espaço, foi realizada uma abordagem para preenchimento do formulário elaborado pelo Autor, com o objetivo de familiarizar-se com a ideia de que o ciclopatrolhamento fortalece o policiamento comunitário. O método da pesquisa foi o observacional em uma atividade que ocorreu em dia de faixa recreativa, momento em que o fluxo de pessoas aumenta consideravelmente por ser mais propício à prática de esportes e lazer de uma forma geral.

O objetivo da pesquisa foi subsidiar o autor no que se refere a conhecer a opinião pública por meio de uma amostra não probabilística, acerca dos processos de policiamento empregados pelas



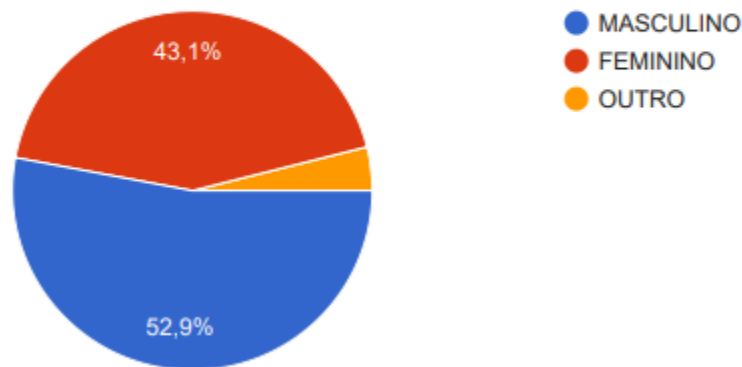
forças de segurança naquele local. Busca, ainda, analisar os resultados e observar se a ostensividade dos policiais ciclistas realmente funciona, qual o grau de sensação de segurança dos entrevistados, dentre outros pontos relevantes para caracterizar o fortalecimento do policiamento comunitário.

A pesquisa foi realizada com auxílio de uma plataforma digital do google forms, facilitando o agrupamento de dados por parte dos entrevistadores, adequando-se às tecnologias que surgem a cada dia.

Figura 1: Gênero do entrevistado

1 - GÊNERO DO ENTREVISTADO?

51 respostas



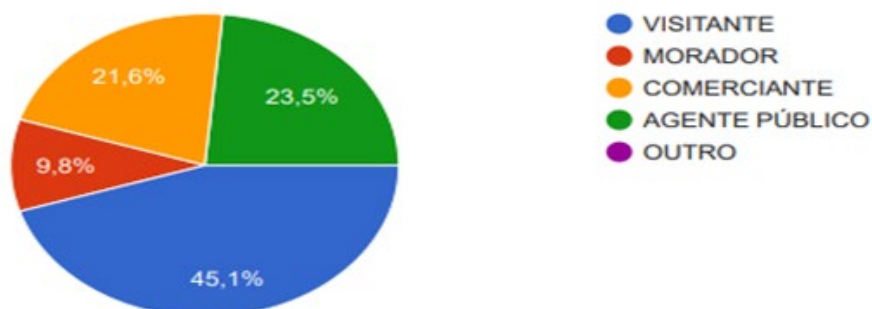
Fonte: Autor

A partir da figura 1, observa-se que a maioria dos respondentes abordados, 52,9% são do sexo masculino, 43,1% são do sexo feminino e 4% responderam outros, balanceando a opinião de forma aleatória, mas coincidentemente proporcional.

Figura 2: Categoria dos entrevistados

2 - EM QUAL DAS OPÇÕES O ENTREVISTADO SE ENCAIXA?

51 respostas



Fonte: Autor

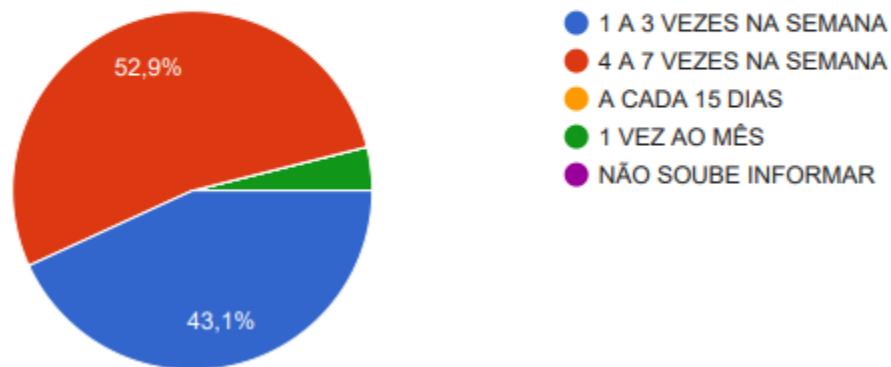


A partir da figura 2, foi realizada uma análise quanto ao perfil de usuário dos entrevistados, em que o Autor conseguiu atingir diversos perfis de frequentadores, dentre os quais, 45,1% são visitantes, 9,8% moradores do Bairro, 23,5% são Agentes Públicos que laboram no Parque ou imediações e 21,6% são comerciantes.

Figura 3: Frequência dos visitantes

3 - COM QUE FREQUENCIA VISITA A PONTA NEGRA?

51 respostas



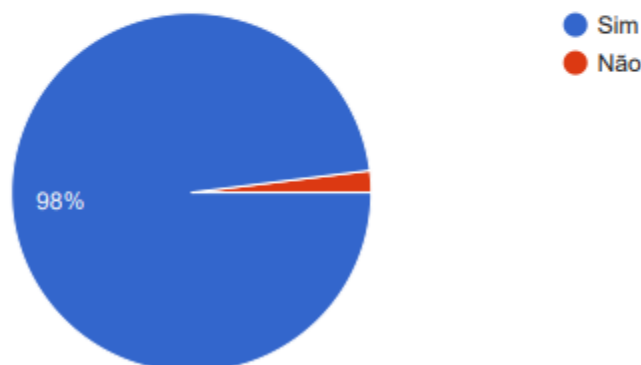
Fonte: Autor

A partir da figura 3, observa-se que a frequência de visitas no local onde ocorreu a entrevista é bem acentuada, tendo 96% dos entrevistados afirmado que visitam o Parque Ponta Negra pelo menos uma vez por semana e 52,9% mais de três vezes por semana.

Figura 2: Visibilidade dos policiais ciclistas

4 - JÁ CONHECE OU VIU O POLICIAMENTO COM BICICLETAS NA PONTA NEGRA?

51 respostas



Fonte: Autor

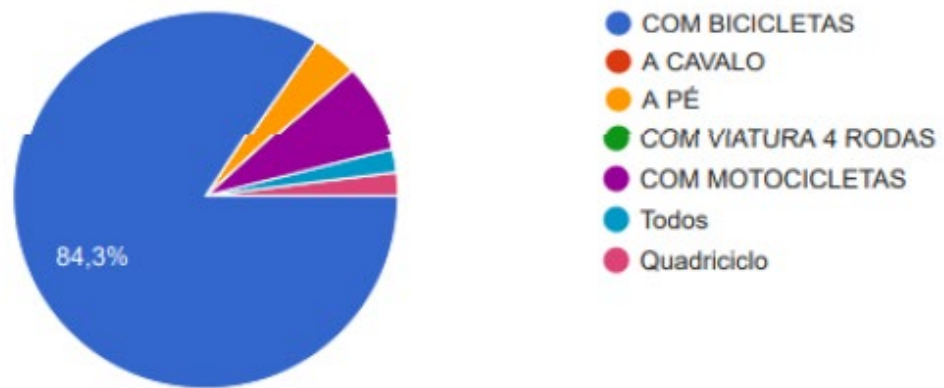


Na figura 4, retira-se que um ponto importante da pesquisa é que o policiamento realmente é ostensivo e cumpre seu caráter primordial, que é evitar que haja ocorrências, sendo uma espécie de vitrine. Desse modo, pode-se concluir, a partir do gráfico acima, que cerca de 98% dos entrevistados já viram os ciclopatrulheiros, realizando suas atividades laborativas visando a proteção do Estado, das pessoas e seus bens ou do patrimônio público.

Figura 3: Tipo de policiamento para a Ponta Negra

5 - NA SUA OPINIÃO, QUAL O PROCESSO DE POLICIAMENTO MAIS ADEQUADO PARA PONTA NEGRA?

51 respostas



Fonte: Autor

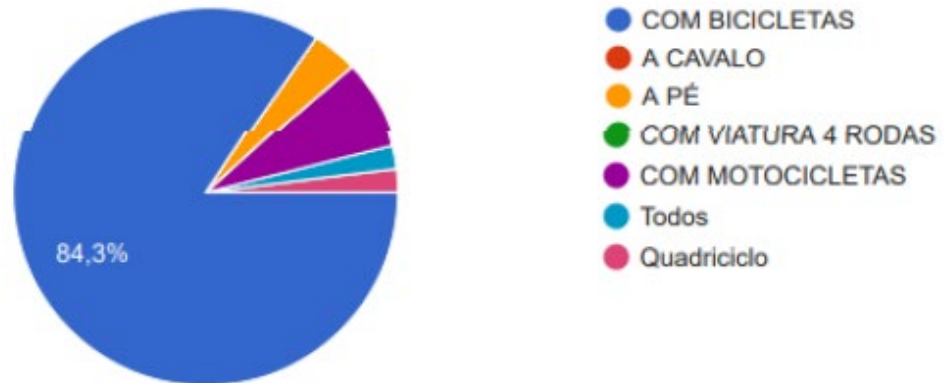
Quanto à figura 5, observa-se na pesquisa, que dentre as opções apresentadas acerca dos processos de patrulhamento existentes e possíveis de serem empregados no local, o Policiamento com Bicicletas foi considerado o mais adequado, mostrando que as pessoas veem a mobilidade como aspecto importante a ser observado devido a peculiaridade do local onde está sendo empregado.



Figura: Policiamento preventivo

5 - NA SUA OPINIÃO, QUAL O PROCESSO DE POLICIAMENTO MAIS ADEQUADO PARA PONTA NEGRA?

51 respostas



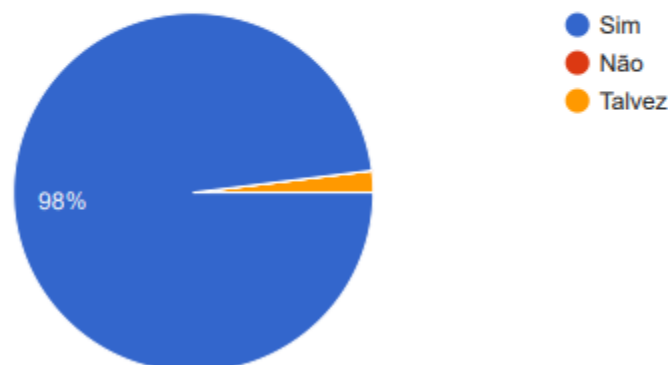
Fonte: Autor

Por meio da figura 6, analisamos que foi perguntado aos entrevistados se o uso das bicicletas e quadríciclo no patrulhamento proporcionou mais segurança para o local, que responderam de forma unânime que sim, demonstrando uma opinião relevante diante de um cenário onde anos antes não era usados de forma adequada tais equipamentos.

Figura 7: Aproximação polícia e comunidade

7 - VOCÊ ACHA QUE O POLICIAMENTO COM BICICLETAS FAVORECE A APROXIMAÇÃO DA POLÍCIA COM A COMUNIDADE?

51 respostas



Fonte: Autor

Com base na figura 7, temos a análise das respostas quando foi perguntado acerca da opinião dos entrevistados acerca da aproximação do patrulhamento ciclístico com a comunidade, 98% dos entrevistados afirmaram que é favorecida, isto pois, fica evidentemente mais acessível a comunicação

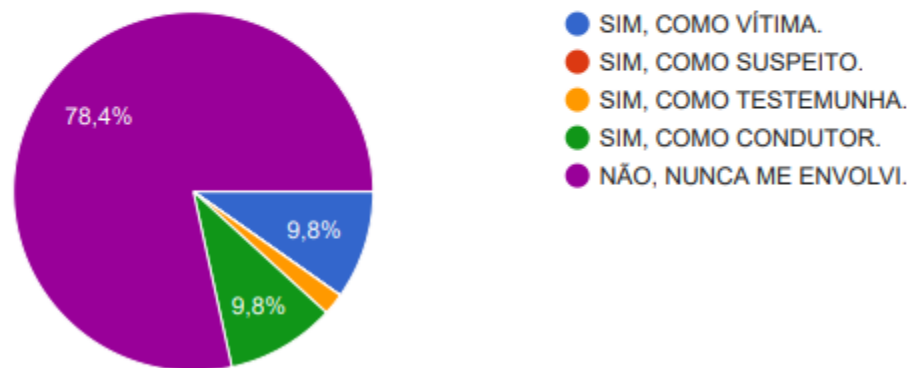


e a solicitação, seja para pedir uma informação, realizar uma denúncia, ou até mesmo ter uma pronta resposta em caso de flagrante em andamento, pois o patrulhamento está atento, diferente muitas vezes das viaturas, que podem estar com vidros fechados e em velocidade que impossibilite o Agente público ouvir o pedido de socorro.

Figura 8: Ocorrência na Ponta Negra

8 - VOCE JÁ SE ENVOLVEU EM ALGUMA OCORRÊNCIA NA PONTA NEGRA?

51 respostas



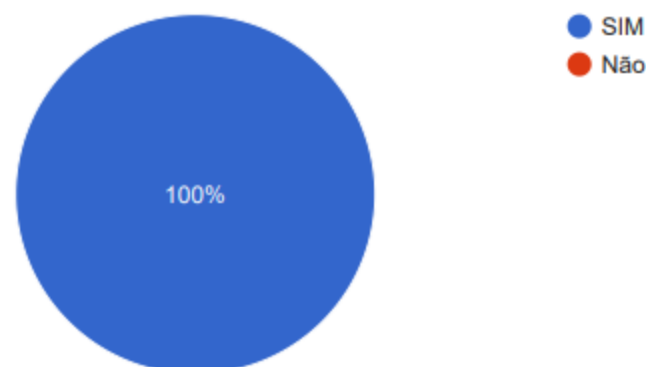
Fonte: Autor

Com base na figura 8, os entrevistados também foram questionados se já haviam se envolvido em alguma ocorrência no Parque Ponta Negra em algum momento de suas vidas, 78,4% destes disseram que nunca se envolveram em ocorrência no local, tendo apenas 9,8% das pessoas, se envolvido como vítima, observando-se que o local é relativamente seguro.

Figura 9: Ocorrência na Ponta Negra

9 - VOCÊ SE SENTE SEGURO COM O POLICIAMENTO NO PARQUE PONTA NEGRA (QUE CORRESPONDE A CALÇADA E A ORLA)?

51 respostas



Fonte: Autor



Observando o gráfico da figura 9, o Autor consegue extrair um dos quesitos mais importantes da pesquisa, que é acerca da sensação de segurança dos frequentadores entrevistados, tendo obtido 100% de respostas positivas. Ficou explicitado que as pessoas se sentem seguras com o policiamento no Parque Ponta Negra, situação evidenciada devido a empregabilidade do policiamento de forma ostensiva e preventiva em diversos processos e modalidades.

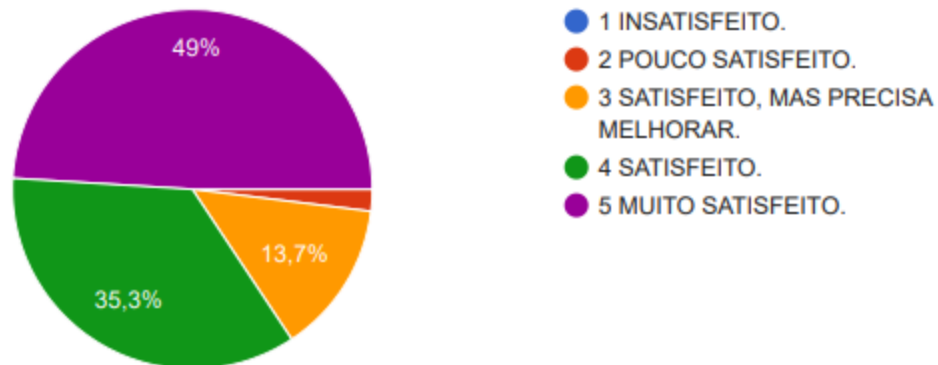
Conforme a Escola Superior de Guerra (BRASIL, 2014, p.76), Instituição criada pela Lei 785 de 1949, nos explica que “A Segurança, sendo uma sensação, não pode ser medida, é abstrata, subjetiva. A sensação de se sentir seguro é função direta da ausência de fatores perturbadores que tenham a capacidade de alterar esse estado; são as ameaças”.

Desta forma, entende-se que os frequentadores respondentes se encontravam em local visivelmente policiado, sem nenhum fator perturbador no momento da entrevista e que não é sabido ser comumente passível de alteração.

Figura 10: Nível de satisfação

10 - QUAL O SEU NÍVEL DE SATISFAÇÃO (DE 1 A 5) COM O POLICIAMENTO COM BICICLETAS EMPREGADO NA PONTA NEGRA?

51 respostas



Fonte: Autor

Na última figura, de número 10, o Autor tenta extrair o nível de satisfação com o patrulhamento realizado com bicicletas na orla de Manaus, tendo uma satisfação absoluta por parte dos entrevistados, totalizando 84,3% de aceitação. Observa-se também que 13,7% dos entrevistados estão satisfeitos, mas acham que o serviço ainda pode ser melhorado de alguma forma e 2% estão pouco satisfeitos.

Na pesquisa, pode-se observar que nenhum entrevistado estava insatisfeito, o que demonstra um sucesso em relação à opinião pública acerca do patrulhamento realizado com bicicletas, favorecendo a tese levantada pelo autor, que o ciclopatrulhamento fortalece o policiamento comunitário e de aproximação.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou profundamente a implementação do ciclopatrulhamento como uma abordagem eficaz no fortalecimento do policiamento comunitário na cidade de Manaus, Amazonas. Ao considerar os fatores e habilidades específicas envolvidas, fica claro que o policiamento baseado em bicicletas deve desempenhar um papel fundamental nos esforços voltados para a comunidade. Essa estratégia não apenas amplia a eficácia das ações do pelotão ou grupamento, mas também permite a execução de ações especiais que exigem treinamento e conformidade com as doutrinas de interação policial-comunidade.

A bicicleta, como meio de policiamento comunitário, é uma aliança poderosa, não só em consonância com as políticas públicas de segurança, mas também com o compromisso de preservação ambiental. Além de fornecer mobilidade, esse veículo não poluente promove a saúde do policial, permitindo maior atenção a incidentes em locais de alto tráfego, de difícil acesso para viaturas e com histórico considerável de ocorrências. A aplicação adaptada do ciclopatrulhamento a outras vertentes da segurança pública contribui para a eficiência geral, indo além da proximidade e influenciando positivamente as respostas operacionais.

Os resultados da pesquisa realizada neste trabalho ressaltam os êxitos obtidos por meio do ciclopatrulhamento na preservação da ordem pública, do patrimônio e do meio ambiente. Esses resultados tangíveis e as opiniões coletadas formam uma base sólida para a continuidade e aprimoramento dessas ações. O ciclopatrulhamento transforma a bicicleta em uma ferramenta diferenciada na segurança pública, despertando curiosidade, entusiasmo e coibindo a criminalidade. Além de beneficiar a saúde dos agentes, essa abordagem pode fortalecer políticas públicas de mobilidade por meio de educação no trânsito, palestras, barreiras educativas e eventos ciclísticos, contribuindo também para a preservação ambiental.

Em última análise, a bicicleta transcende sua simples função de locomoção, tornando-se um elo vital entre a comunidade e as forças de segurança pública. Diante dos desafios inerentes à crescente criminalidade, a bicicleta emerge como um instrumento inovador, promovendo segurança, interação e saúde pública de maneira holística. Essa abordagem, quando adotada em consonância com os princípios de policiamento comunitário, pode redefinir a paisagem da segurança pública, pavimentando o caminho para uma sociedade mais segura e engajada.



REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro, 2018.
- ABORDAGEM POLICIAL. **Policimento com Bicletas**, Artigo Disponível em: <<http://abordagempolicial.com/2010/09/o-policimento-com-bicicletas/>>. Acesso em 20 de março de 2022.
- AMAZONAS. Polícia Militar. **Manual de procedimentos operacionais padrão**, 2014.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/constituicao/constituicao.htm> > Acesso em 10 de março abril de 2022.
- CAETANO, M. **Princípios Fundamentais do Direito Administrativo**. Reimpressão da edição Brasileira de 1977: 2.^a Reimpressão Portuguesa. Coimbra: Almedina, 2004.
- CICLOPATRULHA DO BRASIL – **A Ação de Mobilidade Policial**. Disponível em: <http://ciclopatrulhadobrasil.blogspot.com.br/2012_09_09_archive.html> Acesso em 01 de março de 2022.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 20.^a Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- MARTIN / BLAIR, Joe / Erik, **Police Moutain Bike Association International (IPMBA)**. Disponível em: <<http://www.ipmba.org>> acesso em 30/01/2022.
- MONET, J. C. **Polícias e Sociedades na Europa**. S. Paulo: EDUSP, 2006.
- MONTEIRO, Millena Fontoura. **O policiamento comunitário como alternativa à democratização da polícia**. 2005. 250 f. Tese de Mestrado em Direito. Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro, 2005.
- PARAÍBA, Polícia Militar da Paraíba. **Manual Básico de Policiamento em Bicletas**, Comando Geral – Diretoria de Ensino, João Pessoa - 2003.
- POLICE MOUNTAIN BIKE ASSOCIATION INTERNATIONAL (IPMBA). **The Complete Guide to Public Safety Cycling**. Jones and Barlett Publishers, 2^a Edition. Maryland, 2008.
- USA, KATHLEEN, D. Vonk. **Beyond Community Policing** – Texto publicado na revista issue of Law-and-Order magazine, 2002.
- _____. Dicionário, Porto Editora, 2009.
- _____. Ministério da Justiça. Pronasci: **Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária**. 2. ed. Brasília: Secretaria nacional de segurança pública, 2007